

Secretaria de
Estado da
Segurança
Pública



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2021

Segundo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o **Estado de Goiás**, por intermédio da **Secretaria de Estado da Segurança Pública** e a empresa **F. L. Maia Ltda - ME**, na forma a seguir.

PREÂMBULO

DO CONTRATANTE

ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 01.409.580/0001-38, sediado à Praça Cívica, s/n, Goiânia-GO, neste ato representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/GO**, inscrita no CNPJ 01.409.606/0001-48, com endereço à Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Subsecretário Senhor **Deusny Aparecido Silva Filho**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF/MF sob o nº 377.844.631-20, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.777, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 0332/2022 de 18 de abril de 2022, SEI 000029322836.

DA CONTRATADA

F. L. MAIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.837.526/0001-23**, com sede na Rua Navarra, QD 170, Lt 01, casa 02, Jardim Europa, Goiânia - GO, CEP: 74.330.520, neste ato representada pelo Senhor **Donner Henryck Freitas de Lima Maia**, Cédula de Identidade nº 4774084 DGPC-GO, e CPF/MF nº 005.126.731 - 44, com domicílio profissional na sede da **CONTRATADA**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. Este termo aditivo visa alterar o contrato nº 136/2021, SEI (000025619772), alterado pelo primeiro termo aditivo, SEI (000031884585) e fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a dilação do prazo contratual, prorrogando sua vigência por um período de **12 (doze) meses**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1. Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** a vigência do contrato de prestação de serviços nº 136/2021, SEI (000025619772), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa F.L. Maia Ltda - ME, a partir do final da vigência

do primeiro, ou seja, **30 de novembro de 2023 a 29 de novembro de 2024**, sendo condicionada a sua eficácia à assinatura pelo Titular da Pasta e a publicação no Diário Oficial do Estado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste termo aditivo, cujo valor total é de **R\$ 52.776,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais)**, encontram-se previstos na seguinte classificação de despesa:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSPGO		
Unidade Orçamentária	2901	Gabinete do Secretário da Segurança Pública
Função	06	Segurança Pública
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	4200	Gestão e Manutenção
Ação	4243	Gestão e Manutenção das Atividades
Grupo de Despesa	03	Outras Despesas Correntes
Fonte de Recurso	15000100	Recursos Não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias
Modalidade Aplicação	90	Aplicações Diretas

4.1.1. Nota de Empenho nº 00226, no valor de R\$ 4.544,60 (quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), datada em 22 de setembro de 2023, SEI (52003579).

4.1.2. O saldo remanescente será empenhado no exercício financeiro subsequente.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente termo aditivo vigorará após sua assinatura e eficácia a partir de sua publicação no DOE.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento contratual desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo, outrossim, as disposições contidas na Lei nº 17.928/2012 (normas suplementares de licitações e contratos no âmbito do Estado de Goiás).

6.1.1. E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento aditivo em 01 (uma) via.

Deusny Aparecido Silva Filho
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 Delegação de Competência - Portaria 0332 000029322836

Donner Henryck Freitas de Lima Maia
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - www.seguranca.go.gov.br
AVENIDA ANHANGUERA 7364 - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - GOIÂNIA - GO



Referência: Processo nº 202100016025906



SEI 52054758